



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS**

PORTARIA N.º 06/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR N.º 01/2023

A Senhora Vanessa Oliveira Behnen, Diretora Executiva do **CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – CAPSEM**, em despacho proferido no Processo nº 001/2023, Dispensa de Licitação em Razão do valor nº 001/2023, comunica que reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, manutenção e assistência técnica de alarmes 24 horas, em razão do valor, que teve como resultado a empresa **M.V.M. MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA.**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1. OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, manutenção e assistência técnica de alarmes 24 horas, de acordo com o Memo n.º 01/2023, documento datado de 17/01/2023 e Informação n.º 01/2023.

2. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação da referida empresa, considerando o término da validade do contrato anterior e a necessidade da manutenção dos serviços para segurança da autarquia.

3. EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) anuais.

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6. CONTRATADO: **M.V.M. MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA ME.**, empresa de direito privado, situada na Rua Marechal Floriano, n.º 606, Centro, em Carazinho-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.210.975/0001-93, neste ato, representada pelo seu sócio-gerente, Sr. Gerson Maiorki, inscrito no CPF sob o n.º 661.765.900-78, residente e domiciliado em Carazinho-RS.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
400104	ADMINISTRAÇÃO
400104.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

400104.122.4005.0000	SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR
4001	MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA A SEGURADO
3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

8. PARECER: Com base na solicitação da autarquia acima indicada, bem como pela justificativa e embasamento legal, itens 2 e 3, a diretora executiva confere a dispensa de licitação solicitada.

9. RATIFICAÇÃO: Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do parecer.

Carazinho-RS, 31 de janeiro de 2023.

VANESSA OLIVEIRA BEHNEN
Diretora Executiva do CAPSEM